



18
OUT

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA/2024 – GERIATRIA – Abertura das Inscrições

 EDITAL - RESIDÊNCIA MÉDICA, EDITAL - RM - GERIATRIA

 0





atribuições,

Considerando solicitação do Departamento de Clínica Médica e da COREME (Comissão de Residência Médica), e “ad referendum” do CTA (Conselho Técnico Administrativo)

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de **Residência Médica para 2024**, para médicos que tenham concluído Residência Médica em Clínica Médica, de acordo com as normas e condições que se seguem:

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas nas especialidades abaixo relacionadas:

Código	Especialidade	Vagas Credenciadas	Vagas Oferecidas	Duração do PRM	Situação na CNRM
A01	Geriatria	02 (duas)	02 (duas)	02 anos	Credenciado pelo Parecer SisCNRM nº 1519/2014





2.1.1. Considerando que a Primeira Fase do Processo Seletivo será realizada no dia **31/01/2024** às 09:00 horas, nesta data as inscrições serão efetuadas apenas das 08:00 às 08:45 horas.

2.1.2. A COREME estará em recesso de final de ano no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. Estar habilitado para o exercício profissional da Medicina e ter concluído ou estar cursando o segundo ano (R2) de Programa de Residência Médica em Clínica Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC;

2.2.2. Realizar sua pré-inscrição enviando os seguintes documentos digitalizados em PDF para o e-mail coreme@fmj.br:

- RG, CPF, CRM e Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);
- Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica em Clínica Médica credenciado pela CNRM/MEC **OU** Declaração de Matrícula em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM/MEC onde constem a data prevista para término e o número do Parecer de Credenciamento;





- Entregar o Curriculum Vitae completo (com cópias dos certificados);
- Recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) na Tesouraria da FMJ (pagamento somente em **cartão de débito**).

2.3. Na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos do candidato listados acima.

2.4. Após o envio da pré-inscrição via e-mail, a inscrição deverá obrigatoriamente ser efetuada presencialmente, o que pode ser feito no próprio dia do Processo Seletivo, no horário das 08:00h às 08:45h, conforme item 2.1.1 acima.

2.5. O não comparecimento do candidato ou seu procurador para efetuar a inscrição presencialmente nos prazos constantes dos itens 2.1 e 2.1.1 implicará no cancelamento da pré-inscrição realizada por e-mail.

2.6. Não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

2.7. MÉDICOS BRASILEIROS que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior **consultar a Resolução 2.216 do Conselho Federal de Medicina, de 27 de setembro de 2018, antes de proceder à inscrição.** Caso o candidato venha a ser aprovado, **a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.**





candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3. DO EDITAL

3.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será feito em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ, respeitando as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica:

4.1. **PRIMEIRA FASE: Prova Escrita** constituída de 5 (cinco) questões dissertativas (**peso 5**) com 2 itens cada, e **Prova Prática** constituída de discussão de 1 (um) caso clínico projetado ao candidato no dia do exame (**peso 4**); todo conteúdo relacionado perfaz o programa de pré-requisito e tem o Tratado de Medicina Interna (Harrison) como referência; as questões serão avaliadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.1.1. Esta prova será realizada no dia **31/01/2024** (quarta-feira), às 09:00 horas, no prédio da Unidade 1 da FMJ, à rua Francisco Telles, nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP. Terá a duração de duas horas e meia.



4.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido



4.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido, no local de realização da prova;
- Não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
- Se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.1.5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

4.1.6. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Faculdade de Medicina de Jundiaí não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.





4.2.2. Na Análise de Curriculum vitae serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

QUADRO			
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS RELACIONADOS À INSTITUIÇÃO DE ORIGEM			
Alínea	Item de avaliação	Pontuação por item	Pontuação máxima
A	Local da Residência Médica	0,10	2,00
B	Conteúdo Programático da Residência Médica	0,10	2,00
TOTAL		4,00	

QUADRO

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS RELACIONADOS AO CURRÍCULO



INSTITUCIONAL GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA EXTENSÃO RESIDÊNCIA MUSEU INFORMAÇÕES



Q

D	Aproveitamento na Residência Médica	0,1	0,6
E	Monitorias	0,1	0,6
F	Monografias	0,1	0,6
G	Pesquisa e apresentações de trabalhos e/ou pôsteres em congressos	0,1	0,6
H	Publicação de relato de caso ou pesquisa científica em revista médica	0,1	0,6
I	Estágios extracurriculares	0,1	0,6
J	Línguas estrangeiras	0,1	0,6
K	Outros cursos de graduação e/ou pós-graduação	0,1	0,6
L	Participação em eventos científicos	0,1	0,6





terá peso 5 (cinco). A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá peso 4 (quatro).

5.2. Considerar-se-á Habilitado para a Segunda Fase o candidato que obtiver nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na Primeira Fase.

5.2.1. O candidato que for inabilitado terá a nota da Segunda Fase desconsiderada e será eliminado do Processo Seletivo.

5.3. A classificação da primeira fase será feita obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.4. Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.

5.5. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

5.6. A nota final será determinada pela média ponderada da nota obtida na Primeira Fase – Prova Escrita (peso cinco), Prova Prática (peso quatro); e da nota obtida na Segunda Fase – Análise de Curriculum Vitae (peso um).

5.7. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas das duas fases do processo seletivo, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na PRIMEIRA FASE.
2. Maior nota na SEGUNDA FASE.





6.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua **matrícula exclusivamente on-line**, entre os dias **15 e 16/02/2024** (quinta e sexta-feira), tendo como horário limite para envio de documentos, fotos, contratos, termos de compromisso ou qualquer outro item listado abaixo, às 23h59min de **16/02/2024** (no horário de Brasília), **sendo considerado desclassificado o candidato que não cumprir tal prazo.**

Para matrícula, os candidatos deverão seguir rigorosamente os procedimentos abaixo:

1º Preencher e enviar a **Ficha Cadastral do Residente** que será disponibilizada no site fmj.br/residencia/matricula em **15/02/2024**.

2º Digitalizar os seguintes documentos em arquivos PDF **independentes** e enviá-los para o e-mail coreme@fmj.br **no prazo estabelecido no item 6.1:**

– **Diploma de Conclusão do Curso Médico frente e verso** OU Certificado de Conclusão do Curso Médico.

– **Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica em Clínica Médica credenciado pela CNRM/MEC** ou declaração de matrícula em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM/MEC onde constem a data prevista para término e o número do Parecer de Credenciamento;

– Título de Eleitor.



Cédula de Identidade (RG) **Não será aceita a CNH em substituição ao RG**



- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Documento de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP, **preferencialmente a carteira digital (com chip)**. Os candidatos que possuem o CRM de outros estados deverão apresentar o **CRM-SP definitivo até 31/05/2023**.
- Comprovante de endereço com CEP (**contas de consumo: água, gás, internet residencial, luz ou telefone**), próprio ou em nome dos pais.
- Comprovante de inscrição no Regime Geral da Previdência Social – INSS (NIT ou PIS/PASEP). Caso o candidato não esteja inscrito, deve cadastrar-se pelo telefone 135 ou pelo *site* do INSS: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/inscricao-na-previdencia-social>
- **Carteira de Vacinação completa regularizada**, incluindo a parte externa (capa contendo o nome).
- **Comprovante de vacinação contra COVID-19** (preferencialmente comprovante gerado pelo ConecteSUS).
- **Cartão Nacional de Saúde (CNS)** ou comprovante com nome e número de inscrição que pode ser emitido no *site* <https://conectesus-paciente.saude.gov.br>.
- Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e diploma de graduação, devidamente registrado, por Universidade Pública





graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.216, de 27/09/2018).

– Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil**, e **certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.216, de 27/09/2018).

3º Digitalizar (através de *scanner* de mesa) **uma foto 3×4 no formato JPG** e enviá-la para o e-mail coreme@fmj.br **no prazo estabelecido no item 6.1**. A foto será utilizada na Ficha Cadastral do Residente e será enviada para os hospitais conveniados onde os Programas de Residência Médica são realizados.

4º Após o recebimento dos dados (1º passo) e da documentação (2º e 3º passos), a COREME enviará para o candidato, através de Plataforma de Assinatura Eletrônica, a **Ficha Cadastral**, o **Contrato Padrão da Residência Médica** e os **Termos de Compromisso dos hospitais conveniados**, fixando prazo de até 2 (dois) dias úteis para que o mesmo assine os documentos eletronicamente. **O candidato que não cumprir o prazo determinado será desclassificado.**





6.4. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6.4.1. As convocações para preenchimento de vagas remanescentes serão divulgadas exclusivamente no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí – www.fmj.br/residencia.

7. DOS RECURSOS

7.1. Em conformidade com as normas vigentes, será admitido recurso quanto:

7.1.1. à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;

7.1.2. à divulgação do gabarito e resultados das provas;

7.1.3. à divulgação dos resultados finais.

7.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.3. Os recursos deverão ser impetrados pessoalmente no prédio da Unidade 1 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situada na rua Francisco Telles, nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, Setor de Protocolo, através de formulário específico.

7.4. Será admitido apenas um recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo





8.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

8.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

8.3. As vagas reservadas em função de candidatos selecionados, classificados e matriculados no ano passado e que foram chamados para o serviço militar, ou que tenham afastamento autorizado pela **CEREM/SP** e **CNRM**, estão aditadas ao número total de bolsas.

8.4. Os candidatos aprovados e matriculados no Programa de Residência Médica estarão sujeitos às normas da Comissão Nacional de Residência Médica, ao Regulamento da Residência Médica aprovado pela COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiaí, e terão assegurados os direitos previstos no referido Regulamento, bem como receberão bolsa de estudos, cujo valor será aquele definido pela legislação em vigor. As bolsas serão pagas pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência) do Ministério da Saúde.



8.5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação



Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (16/10/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

0 SHARES



← PREV

medicina,
residência médica,
especialização e
programa de
mestrado e
doutorado.





SOBRE A FMJ

A Faculdade de Medicina de Jundiaí é uma autarquia municipal que oferece cursos de graduação em medicina, residência médica, especialização e programa de mestrado e doutorado.

BUSCA:



SIGA-NOS



ACESSO À INFORMAÇÃO

